

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 2.899/2024 - Id. CidadES nº 2024.033E0700001.09.0007)

Trata-se de demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contratação de empresa para aquisição de KIT EDUCAÇÃO INCLUSIVA - ISBN: 978-65-5068-254-5 - material educativo específico para o Programa Saúde na Escola (PSE).

Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O valor estimado para pretendida contratação é de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) conforme Relatório de Pesquisa de Preços (Despacho 5).

O Setor de Contabilidade certifica (Despacho 7) a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os documentos constantes no processo (Despacho 11) comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A razão da escolha do futuro contratado e a justificativa do preço restam devidamente demonstradas (Despacho 14).

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.748.147/0002-07, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Irupi/ES, 08 de julho de 2024.

EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA

PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F56-7989-03BD-D735

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA (CPF 813.XXX.XXX-72) em 08/07/2024 14:17:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://irupi.1doc.com.br/verificacao/1F56-7989-03BD-D735>